



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 06/2013

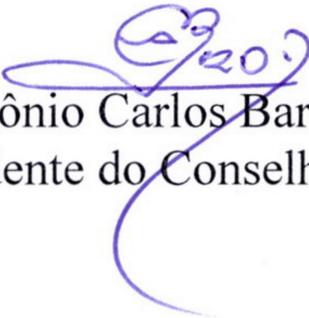
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 28 de fevereiro de 2013;

Considerando a Resolução n.º 47/2012, de 21 de maio de 2012,

RESOLVE

Aprovar , conforme o anexo, o regulamento da **Revista Thema**, com as alterações feitas nos artigos 20 e 34.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2013.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior